

BIOSEV S.A.
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (“REUNIÃO”), NA FORMA DE SUMÁRIO**

1. Data, hora e local: Em 17 de dezembro de 2012, às 10:00h (horário de São Paulo), no escritório da BIOSEV S.A. (“Companhia”), localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-919. A Reunião contou com participantes por meio de vídeo conferência e conferência telefônica, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e por meio de delegação de votos a outro membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tudo conforme adiante indicado.

2. Participantes: Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: Kenneth Carson Geld, Adrien Dominique Lucien Tardy (por delegação de voto a Kenneth Carson Geld), Ciro Echesortu (por vídeo conferência), Claude Pierre Ehlinger (por delegação de voto a Kenneth Carson Geld), Philippe Jean Henri Delleur (por conferência telefônica), Mohamed Mourabet (por conferência telefônica), Antonio Delfim Neto, Marcio Alvaro Moreira Caruso e Cristiano Biagi (por delegação de voto a Marcio Alvaro Moreira Caruso). Participaram da Reunião os seguintes Observadores: Ricardo Cholbi Tepedino e Renato Carvalho do Nascimento. Por fim, participaram da Reunião, na qualidade de convidados, Dave Auckland (por conferência telefônica), Christophe Malik Akli e Serge Stepanov.

3. Presidente e Secretário: Sr. Kenneth Carson Geld presidiu a Reunião e o Sr. Pablo Francisco Gimenez Machado atuou como secretário.

4. Ordem do Dia: **1.** Aceitar a renúncia do Sr. Christophe Malik Akli como Diretor Comercial do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.; **2.** Deliberar sobre a eleição do Sr. Evandro Schmidt Pause como Diretor Comercial do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.; **3.** Aceitar a renúncia do Sr. Pablo Francisco Gimenez Machado como administrador da Companhia e de determinadas subsidiárias da Companhia, bem como discutir a possibilidade de substituí-lo como administrador de outras subsidiárias da Companhia; e **4.** Deliberar sobre a eleição de administradores para a Companhia e suas subsidiárias.

5. Deliberações: Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por:

5.1. Aceitar a renúncia do Sr. **Christophe Malik Akli**, francês, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RNE V063120-0 – SRE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob n.º 212.801.198-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à posição de **Diretor Comercial** do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., indicado pela sócia Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.

5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Evandro Schmidt Pause**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 40.394.189-85 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.758.900-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como **Diretor Comercial** do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda., a ser indicado pela Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda., conforme vier a ser aprovado em reunião do Conselho de Quotistas e/ou reunião dos sócios do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda.

Fica a Diretoria da Companhia (na pessoa de qualquer de seus diretores) autorizada a (i) caso necessário e oportunamente, convocar reunião de sócios, reunião do Conselho de Quotistas ou outras reuniões do TEAG - Terminal de Exportação de Açúcar do Guarujá Ltda. (assim como a solicitar a terceiros que promovam as convocações correspondentes), (ii) votar em tais reuniões, e (iii) tomar todas as demais providências necessárias, de modo a formalizar a aceitação da renúncia prevista na deliberação contida no item **5.1.** acima e a eleição prevista na deliberação contida no item **5.2.** acima.

5.3. Aceitar a renúncia do Sr. **Pablo Francisco Gimenez Machado**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 183.451 e no CPF/MF sob nº 271.385.948-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia, assim como aos seguintes cargos que ele ocupa na administração de certas subsidiárias da Companhia e de certas sociedades em que a Companhia ou uma subsidiária da Companhia detém participação, para posterior deliberação das respectivas assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios de referidas sociedades, conforme aplicável: (aa) Diretor da Biosev Passatempo Bioenergia S.A.; (bb) Diretor da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo Ltda.; (cc) Conselheiro Efetivo do Conselho de Quotistas da Crystalsev Comércio de Representação Ltda.

5.4. Aprovar (i) a alteração da atual posição de **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia ocupada pelo Sr. **Fabio Lima Nascimento**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 13.555.673 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.993.228-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a posição de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, a ser ocupada até a assembleia ordinária que vier a aprovar as contas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2013, (ii) a eleição do Sr. **Marco Antonio de Modesti**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.912.08-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 724.238.039-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a posição de **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia, a ser ocupada até a assembleia ordinária que vier a aprovar as contas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2013; e (iii) autorizar a eleição do Sr. **Fabio Lima Nascimento**, acima qualificado, como Conselheiro Efetivo do Conselho de Quotistas da Crystalsev Comércio de Representação Ltda., sociedade em que a Companhia detém participação, para posterior deliberação em reunião de sócios de referida sociedade.

Fica ratificada a eleição do Sr. **Serge André Stepanov**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º 05AE92742 e inscrito no CPF/MF sob n.º 234.566.508-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, como (i) **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, (ii) **Diretor Vice-Presidente** da Biosev Bioenergia S.A., (iii) **Diretor Vice-Presidente** da Biosev Passatempo Bioenergia S.A., e (iv) **Diretor Executivo** da Biosev Terminais Portuários e Participações Ltda., estando a investidura do Sr. Serge André Stepanov aos cargos supra mencionados (mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas da diretoria) sujeita à obtenção das autorizações imigratórias aplicáveis. Mediante a obtenção de referidas autorizações imigratórias aplicáveis pelo Sr. Serge André Stepanov e sua investidura ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Fabio Lima Nascimento, acima qualificado, eleito nos termos do item **5.4** acima para referido cargo, passará a ocupar a posição de Diretor sem designação específica da Companhia. Da mesma forma, mediante a obtenção de referidas autorizações imigratórias aplicáveis pelo Sr. Serge André Stepanov e sua investidura ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Biosev Bioenergia S.A., o Sr. Pablo Francisco Gimenez Machado, acima qualificado, atualmente Diretor-Vice-Presidente de referida sociedade, passará a ocupar a posição de Diretor sem designação específica da Biosev Bioenergia S.A.

Os demais Diretores da Companhia (Christophe Malik Akli, Diretor Presidente e Evandro Schmidt Pause, Diretor Vice-Presidente) e os demais Diretores e/ou Conselheiros de subsidiárias da Companhia e das sociedades em que a Companhia ou uma subsidiária da Companhia detém participação permanecem inalterados e em seus cargos. Fica a Diretoria da Companhia (na pessoa de qualquer de seus diretores) autorizada a **(a)** caso necessário e oportunamente, convocar as assembleias gerais de acionistas, reuniões de sócios ou outras reuniões ou assembleias (assim como a solicitar a terceiros que promovam as convocações correspondentes) e **(b)** votar em tais assembleias e reuniões, de modo a formalizar a aceitação das renúncias previstas na deliberação contida no item **5.3.** acima e as eleições previstas nas deliberações contidas no item **5.4.** acima.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi suspensa. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

7. Assinaturas: São Paulo, 17 de dezembro de 2012. **Mesa:** Kenneth Carson Geld – Presidente da Reunião; Pablo Francisco Gimenez Machado – Secretário da Reunião. **Conselheiros Presentes:** Kenneth Carson Geld; Adrien Dominique Lucien Tardy (por delegação de voto a Kenneth Carson Geld); Claude Pierre Ehlinger (por delegação de voto a Kenneth Carson Geld); Ciro Echesortu (por delegação de voto a Kenneth Carson Geld); Philippe Jean Henri Delleur; Marcio Álvaro Moreira Caruso; Antonio Delfim Netto; Mohamed Mourabet; e Cristiano Biagi (por delegação de voto a Marcio Álvaro Moreira Caruso).

A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO

Secretário